



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 025/2019

Súmula:“Designa servidora para fiscalizar contratos no âmbito da Câmara Municipal de Piên”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º - Designa a servidora Marlise Fisher Wedekind, matriculada sob nº161, para atuar como fiscal de contratos administrativos, celebrados pela Câmara Municipal de Piên com fornecedores de bens e serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 15 de outubro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Piên